



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ALTERA A LEI 822/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (15/12/2021), quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às (13h30min) treze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 050/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Altera a Lei 378/2004, de 04 de março de 2004, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 050/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer nº 053/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal alterar a Lei Municipal 378/2004, de 04 de março de 2004, pela necessidade de se corrigir os valores das diárias, vez que fazem mais de 14 (quatorze) anos com os valores atuais, os quais se encontram defasados pelos índices inflacionários. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 050/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 15/12/2021, às 13:50.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT
CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Elizeu
Daiane Barbosa Belém
Sirleide Maria da Hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DAIANE BARBOSA BELEM *Daiane Barbosa Belém*

ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu S. Parga*

JOSE SOARES DE SOUSA *Jose Soares de Sousa*

LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*

MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Maurício Ribeiro Pinto*

PAULO SCHUH *Paulo Schuh*

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*